

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 08/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

053.544.496-ME LIF COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA

096.493.897-ME MARIA DA CONCEICAO CARVALHO SILVA

103.922.193-ME MARIA FERREIRA COSTA

111.513.189-NO PAO E CONVENIENCIA LTDA

149.714.617-ME HYDRA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRI

160.495.199-NO NORDESTE VEICULOS LTDA

173.582.792-ME CR E SANTANA LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

078.452.403-ME LEANDRO MIRANDA DE SOUZA